BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 21 - Nº 34
ITAJUBÁ (MG), 21 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....917

2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....917

3 – REITORIA.....918

4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....918

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....919

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 66, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.014850/2022-91 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Convênio que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG – e a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI - para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Bolsas e Taxa de Bancada.

DECISÃO 67, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.012954/2022-61 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto o projeto de dois cursos de especialização: "Metodologia Ativas para a docência na Educação Básica" e "Gestão Escolar" na modalidade a distância, a fim de ser disponibilizado para a Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM/SEB/MEC) – Coordenação: Prof.ª Milady Renata Apolinário da Silva.

DECISÃO 69, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral

combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.002179/2022-02 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia da Computação – Instituto de Ciências Tecnológicas – *Campus* Itabira.

DECISÃO 70, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.002177/2022-13 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação – Instituto de Ciências Tecnológicas – *Campus* Itabira.

DECISÃO 71, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.016301/2022-51 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Instituto de Matemática e Computação – *Campus* Itajubá.

---

3 - REITORIA

(Nada a constar)

---

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

---

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.245, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 082/2022 – ICPA, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte processo:

Processo	**Título**	**Servidora**	**SIAPE**	**Período de Vigência**
23499.001408/2022-63	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira – Projeto Inova Negócios Saúde, sob a coordenação da professora Lílian Barros Pereira Campos.	Anna Rita Tomich Magalhães Felippe	2024880	15/06/2022 a 15/08/2023

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.